



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE APOIO À GRADUAÇÃO 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do projeto torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado e **1 (um)** voluntário do projeto “Programa de Formação Continuada de Bolsistas de Graduação”, vinculado ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência. O objetivo deste projeto é oferecer suporte à formação dos monitores do Programa de Iniciação à Docência, PID.

Os bolsistas serão responsáveis por:

- Organizar e ministrar encontros semanais de formação em metodologias de aprendizagem, planejamento, gestão e escrita técnica com os monitores de PID.
- Orientar e acompanhar os planejamentos e feedbacks das atividades semanais dos monitores.
- Conduzir momentos de integração e interação social.

Etapas

Inscrição online	16/02/2020 até 20/02/2020
Avaliação das inscrições e resultado da primeira fase	21/02/2020 ao meio dia
Entrevistas	21/02/2020
Divulgação do resultado final	até 24/02/2020
Assinatura do termo	27/02/2020

1. Inscrição

Se inscrever no curso do Moodle da UFC de Quixadá de nome “**Seleção PAIP 2020 David Sena**” ou através da URL: <https://moodle.quixada.ufc.br/course/view.php?id=579>
Enviar na atividade “Inscrição” os documentos definidos na seção 2.

2. Requisitos para a participação do processo seletivo:

INDISPENSÁVEIS:

- a. Estar regularmente matriculado em algum Curso do Campus Quixadá.
- b. Estar matriculado pelo menos no 5º semestre do curso, tendo concluído pelo menos todas as disciplinas do primeiro ano do seu respectivo curso;
- c. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
- d. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa.

e. **Experiência prático/teórico de alguma metodologia de ensino-aprendizagem.**

f. **Experiência prática de docência como monitor de Pid, célula de aprendizagem,**

ministração de minicurso, etc.

3. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b. Atestado de Matrícula atualizado, emitido pelo SIGAA;
- c. Mini currículo de 1 página, com priorizando atividades que julgar pertinente para este projeto, exemplo: cursos/oficinas ministradas, experiências com aprendizagem cooperativa, participação em eventos, produção científica etc.

4. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo possui as seguintes etapas iniciais:

- a. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências indicadas como “INDISPENSÁVEIS” neste edital serão desclassificadas;
- b. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, será associado um **escore que avalie o alinhamento da documentação entregue com a proposta do projeto**;
- c. Passarão à etapa de entrevista os candidatos que forem os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através de uma postagem no Moodle. Aqueles que passarem para a etapa seguintes também receberão o horário específico agendado para a entrevista e avaliação oral que será executada via Hangout.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

- d. Entrevista individual, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias.
- e. A entrevista inclui uma avaliação oral quanto as habilidades e competências expostas no currículo.

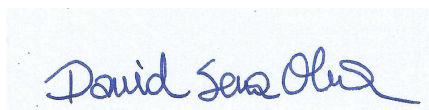
O escore final do candidato que passar pelas etapas “d” e “e” será dado pela soma da pontuação obtida em todas as etapas.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, o monitor voluntário terá prioridade na ocupação da vaga remunerada.

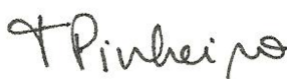
5. Da Bolsa:

- a. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março de 2020 a Novembro de 2020;
- b. O bolsista (remunerado ou voluntário) deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Os alunos voluntários terão prioridade no caso de desligamento do bolsista remunerado;
- d. Cada bolsista (remunerado ou voluntário), a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a apresentar seu trabalho nos Encontros Universitários 2020, como autor principal.

Quixadá, 16 de fevereiro de 2020.



DAVID SENA DE OLIVEIRA
Professor Orientador do Projeto



TÂNIA SARAIVA DE MELO PINHEIRO
Coordenadora do Projeto